

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**

CGC 06.582.449/0001-91 CGF 06.920.220-6  
Av. Gal. Alipio Santos, 1101 - Fone (088) 636.1134  
CEP 62540-000 - AMONTADA-CE

LEI N ° 262, de 26 de MARÇO de 1997.

**CONCEDE AUMENTO SALARIAL PARA  
OS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica concedido aumento salarial para os servidores desta municipalidade, na forma dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º. de Março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 26 de Março de 1997.

  
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - CARGOS EFETIVOS

**LEI N° 262, de 26 de MARÇO de 1997.**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NIVEL	CODIGO	QUANT	VENCIM	HORA SEM.
1. ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR	1.1. SAÚDE	Médico I	ANS-1	15	500,00	12
		Médico II	ANS-2	15	550,00	12
		Médico III	ANS-3	15	605,00	12
		Médico IV	ANS-4	15	665,00	12
		Médico V	ANS-5	15	732,00	12
		Odontólogo I	ANS-1	05	500,00	12
		Odontólogo II	ANS-2	05	550,00	12
		Odontólogo III	ANS-3	05	605,00	12
		Odontólogo IV	ANS-4	05	665,00	12
		Odontólogo V	ANS-5	05	732,00	12
		Enfermeiro I	ANS-1	10	500,00	40
		Enfermeiro II	ANS-2	10	550,00	40
		Enfermeiro III	ANS-3	10	605,00	40
		Enfermeiro IV	ANS-4	10	665,00	40
		Enfermeiro V	ANS-5	10	732,00	40
		Farmacêutico I	ANS-1	01	500,00	20
		Farmacêutico II	ANS-2	01	550,00	20
		Farmacêutico III	ANS-3	01	605,00	20
		Farmacêutico IV	ANS-4	01	665,00	20
		Farmacêutico V	ANS-5	01	732,00	20
	Farm. Bioquímico I	ANS-1	01	500,00	20	
	Farm. Bioquímico II	ANS-2	01	550,00	20	
	Farm. Bioquímico III	ANS-3	01	605,00	20	
	Farm. Bioquímico IV	ANS-4	01	665,00	20	
	Farm. Bioquímico V	ANS-5	01	732,00	20	
	1.2. AGRO-PECUÁRIA	Veterinário I	ANS-1	01	500,00	20
	Veterinário II	ANS-2	01	550,00	20	
	Veterinário III	ANS-3	01	605,00	20	
	Veterinário IV	ANS-4	01	665,00	20	
	Veterinário V	ANS-5	01	732,00	20	
	1.3. ARTÍSTICA E CULTURAL	Maestro I	ANS-1	01	336,00	40
	Maestro II	ANS-2	01	370,00	40	
	Maestro III	ANS-3	01	406,00	40	
	Maestro IV	ANS-4	01	447,00	40	
	Maestro V	ANS-5	01	490,00	40	
Bibliotecário I	ANS-1	01	336,00	40		
Bibliotecário II	ANS-2	01	370,00	40		
Bibliotecário III	ANS-3	01	406,00	40		
Bibliotecário IV	ANS-4	01	447,00	40		
Bibliotecário V	ANS-5	01	490,00	40		



## ANEXO I - CARGOS EFETIVOS

**LEI N ° 262, de 26 de MARÇO de 1997.**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NIVEL	CODIGO	QUANT	VENCIM	HORA SEM.
2. ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO	2.1 ADMINIS TRATIVA	Ag. Administrativo I	ANM-1	15	112,00	40
		Ag. Administrativo II	ANM-2	15	123,00	40
		Ag. Administrativo III	ANM-3	15	135,00	40
		Ag. Administrativo IV	ANM-4	15	149,00	40
		Ag. Administrativo V	ANM-5	15	163,00	40
	2.2 TRIBU- TAÇÃO, ARRECA- DAÇÃO E FISCA- LIZAÇÃO	Agente Fiscal I	ANM-1	11	112,00	40
		Agente Fiscal II	ANM-2	11	123,00	40
		Agente Fiscal III	ANM-3	11	135,00	40
		Agente Fiscal IV	ANM-4	11	149,00	40
		Agente Fiscal V	ANM-5	11	163,00	40
	2.3 CONTA- BILIDA- DE	Aux. Contabilidade I	ANM-1	05	112,00	40
		Aux. Contabilidade II	ANM-2	05	123,00	40
		Aux. Contabilidade III	ANM-3	05	135,00	40
		Aux. Contabilidade IV	ANM-4	05	149,00	40
		Aux. Contabilidade V	ANM-5	05	163,00	40
	2.4 ASSIS- TÊNCIA E ENFER- MAGEM	Aux. Enfermagem I	ANM-1	40	112,00	40
		Aux. Enfermagem II	ANM-2	40	123,00	40
		Aux. Enfermagem III	ANM-3	40	135,00	40
		Aux. Enfermagem IV	ANM-4	40	149,00	40
		Aux. Enfermagem V	ANM-5	40	163,00	40
3. ATIVIDADES AUXILIARES	3.1 VIGILÂN- CIA	Vigia I	ATA-1	50	112,00	40
		Vigia II	ATA-2	50	123,00	40
		Vigia III	ATA-3	50	135,00	40
		Vigia IV	ATA-4	50	149,00	40
		Vigia V	ATA-5	50	163,00	40
	3.2 COMUNI- CAÇÃO, CONSERVA- ÇÃO, LIMPE- ZA, ZELA- DORIA, DES- PACHOS, ATENDI- MENTOS BUROCRÁ- TICOS E AS- SEMELHA- DOS	Aux. Serv. Adm. I	ATA-1	270	56,00	20
		Aux. Serv. Adm. II	ATA-2	270	62,00	20
		Aux. Serv. Adm. III	ATA-3	270	68,00	20
		Aux. Serv. Adm. IV	ATA-4	270	74,00	20
		Aux. Serv. Adm. V	ATA-5	270	82,00	20



## ANEXO I - CARGOS EFETIVOS

**LEI N ° 262, de 26 de MARÇO de 1997.**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NIVEL	CODIGO	QUANT	VENCIM	HORA SEM.	
3. ATIVIDADES AUXILIARES	3.3. CULTURA	Aux. Biblioteca I	ATA-1	04	56,00	20	
		Aux. Biblioteca II	ATA-2	04	62,00	20	
		Aux. Biblioteca III	ATA-3	04	68,00	20	
		Aux. Biblioteca IV	ATA-4	04	74,00	20	
		Aux. Biblioteca V	ATA-5	04	82,00	20	
	3.4 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEICULOS	Motorista I	ATA-1	30	224,00	40	
		Motorista II	ATA-2	30	246,00	40	
		Motorista III	ATA-3	30	271,00	40	
		Motorista IV	ATA-4	30	298,00	40	
		Motorista V	ATA-5	30	328,00	40	
			Tratorista I	ATA-1	02	224,00	40
			Tratorista II	ATA-2	02	246,00	40
			Tratorista III	ATA-3	02	271,00	40
			Tratorista IV	ATA-4	02	298,00	40
			Tratorista V	ATA-5	02	328,00	40
			Aux. Tratorista I	ATA-1	01	112,00	40
			Aux. Tratorista II	ATA-2	01	123,00	40
			Aux. Tratorista III	ATA-3	01	135,00	40
			Aux. Tratorista IV	ATA-4	01	149,00	40
			Aux. Tratorista V	ATA-5	01	163,00	40
			Patrolista I	ATA-1	01	224,00	40
			Patrolista II	ATA-2	01	246,00	40
			Patrolista III	ATA-3	01	271,00	40
			Patrolista IV	ATA-4	01	298,00	40
			Patrolista V	ATA-5	01	328,00	40
			Aux. Patrolista I	ATA-1	01	112,00	40
			Aux. Patrolista II	ATA-2	01	123,00	40
			Aux. Patrolista III	ATA-3	01	135,00	40
			Aux. Patrolista IV	ATA-4	01	149,00	40
			Aux. Patrolista V	ATA-5	01	163,00	40
		Mecânico I	ATA-1	01	224,00	40	
		Mecânico II	ATA-2	01	246,00	40	
		Mecânico III	ATA-3	01	271,00	40	
		Mecânico IV	ATA-4	01	298,00	40	
		Mecânico V	ATA-5	01	328,00	40	



## ANEXO I -CARGOS EFETIVOS

**LEI N ° 262, de 26 de MARÇO de 1997.**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NIVEL	CODIGO	QUANT	VENCIM	HORA SEM.	
3. ATIVIDADES AUXILIARES	3.4 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEICULOS	Aux. Mecânico I	ATA-1	01	112,00	40	
		Aux. Mecânico II	ATA-2	01	123,00	40	
		Aux. Mecânico III	ATA-3	01	135,00	40	
		Aux. Mecânico IV	ATA-4	01	149,00	40	
		Aux. Mecânico V	ATA-5	01	163,00	40	
	3.5 SERVIÇOS DE RADIOLOGIA	Aux. Radiologia I	ATA-1	02	168,00	40	
		Aux. Radiologia II	ATA-2	02	185,00	40	
		Aux. Radiologia III	ATA-3	02	203,00	40	
		Aux. Radiologia IV	ATA-4	02	223,00	40	
		Aux. Radiologia V	ATA-5	02	246,00	40	
	3.6 TÉCNICO LABORATORIAL	Téc. Laboratório	Téc. Laboratório I	ATA-1	01	336,00	40
			Téc. Laboratório II	ATA-2	01	370,00	40
			Téc. Laboratório III	ATA-3	01	406,00	40
			Téc. Laboratório IV	ATA-4	01	447,00	40
			Téc. Laboratório V	ATA-5	01	490,00	40
		Aux. Laboratório	Aux. Laboratório I	ATA-1	01	112,00	40
			Aux. Laboratório II	ATA-2	01	123,00	40
			Aux. Laboratório III	ATA-3	01	135,00	40
			Aux. Laboratório IV	ATA-4	01	149,00	40
			Aux. Laboratório V	ATA-5	01	163,00	40
4. ATIVIDADES DE ARTES E OFÍCIOS	4.1 MUSICA	Músico I	AOF-1	15	56,00	20	
		Músico II	AOF-2	15	62,00	20	
		Músico III	AOF-3	15	68,00	20	
		Músico IV	AOF-4	15	74,00	20	
		Músico V	AOF-5	15	82,00	20	

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 26 de MARÇO de 1997.

  
**FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA**  
 Prefeito Municipal

## ANEXO II - CARGOS EFETIVOS - MAGISTÉRIO

LEI N° 262, de 26 de MARÇO de 1997.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NIVEL	CODIGO	QUANT	VENCIM	HORA SEM.
1. MAGISTÉRIO	1.1 DOCÊN-CIA	Prof. Aux. I	MAG-1	125	56,00	20
		Prof. Aux. II	MAG-2	125	60,00	20
		Prof. Aux. III	MAG-3	125	75,00	20
		Prof. Titular I	MAG-4	100	75,00	20
		Prof. Titular II	MAG-5	100	90,00	20
		Prof. Titular III	MAG-6	100	102,00	20
		Prof. Titular IV	MAG-7	100	115,00	20
		Prof. Titular V	MAG-8	100	126,00	20
	1.2 ESPECI-ALISTA	Sec. Escolar I	ESP-1	06	112,00	40
		Sec. Escolar II	ESP-2	06	123,00	40
		Sec. Escolar III	ESP-3	06	135,00	40
		Sec. Escolar IV	ESP-4	06	149,00	40
		Sec. Escolar V	ESP-5	06	163,00	40

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 26 de MARÇO de 1997.

  
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal